

## RETIFICAÇÕES

**Retificação do Regulamento (UE) 2019/999 do Conselho, de 13 de junho de 2019, que altera o Regulamento (UE) n.º 1387/2013 que suspende os direitos autónomos da pauta aduaneira comum para certos produtos agrícolas e industriais**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 163 de 20 de junho de 2019)

1. Na página 45, anexo II, entrada com o código NC «ex 8501 33 00», coluna «Designação das mercadorias»:

*onde se lê:* «Motor de tração de corrente alternada com potência útil igual ou superior a 75 kW mas não superior a 375 kW, com:

- um binário de saída igual ou superior a 200 Nm mas não superior a 300 Nm,
  - uma potência de saída igual ou superior a 50 kW mas não superior a 100 kW, e
  - uma velocidade não superior a 15 000 rpm,
- destinado ao fabrico de veículos elétricos (!),

*leia-se:* «Motor de tração de corrente alternada com potência útil igual ou superior a 75 kW mas não superior a 375 kW, com:

- um binário de saída igual ou superior a 200 Nm mas não superior a 400 Nm,
  - uma potência de saída igual ou superior a 50 kW mas não superior a 200 kW, e
  - uma velocidade não superior a 15 000 rpm,
- destinado ao fabrico de veículos elétricos (!).

2. Na página 52, anexo II, entrada com o código NC «ex 8708 80 99», coluna «Designação das mercadorias»:

*onde se lê:* «Braço de suspensão em alumínio, com as seguintes dimensões:

- altura igual ou superior a 50 mm, mas não superior a 150 mm,
- largura igual ou superior a 10 mm, mas não superior a 100 mm,
- comprimento igual ou superior a 100 mm, mas não superior a 600 mm,
- massa compreendida entre 1 000 g e 3 000 g,

equipado com, pelo menos, dois olhais encasquilhados em liga de alumínio com as seguintes características:

- resistência à tração igual ou superior a 2 000 mPa,
- resistência de 19 kN ou superior,
- rigidez igual ou superior a 5 kN/mm mas não superior a 9 kN/mm,
- frequência igual ou superior a 400 Hz, mas não superior a 600 Hz»,

*leia-se:* «Braço de suspensão em alumínio, com as seguintes dimensões:

- altura igual ou superior a 50 mm, mas não superior a 150 mm,
- largura igual ou superior a 10 mm, mas não superior a 100 mm,
- comprimento igual ou superior a 100 mm, mas não superior a 600 mm,
- massa compreendida entre 1 000 g e 3 000 g,

equipado com, pelo menos, dois olhais encasquilhados em liga de alumínio com as seguintes características:

- resistência à tração igual ou superior a 200 mPa,
  - resistência de 19 kN ou superior,
  - rigidez igual ou superior a 5 kN/mm mas não superior a 9 kN/mm,
  - frequência igual ou superior a 400 Hz, mas não superior a 600 Hz».
-